

ATA - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COFIN/SGO**ATA DA REUNIÃO**

Aos 24 dias do mês de abril de 2024, às 15h30min, na sala da Presidência deste TRE-AL, teve início a primeira reunião de apresentação da proposição de lançamento inicial da Proposta Orçamentária de 2025, orçamento ordinário e de pré-eleição.

Reuniram-se os(as) senhores(as): Dr. Diego Araújo Dantas, Juiz Auxiliar da PRES; Dr. Fausto Magno David Alves, Juiz Auxiliar da CRE; Maurício de Omena Souza, Diretor-Geral (DG); José Ricardo Araújo e Silva, Secretário de Administração (SAD); Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira, Secretária de Gestão de Pessoas (SGP); Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros, Secretária Judiciária (SJ); Carlos Henrique Tavares Méro, Secretário de Tecnologia da Informação (STI); Edney dos Anjos, Assessor Consultivo (ACON); Saulo Santos Nobre, Assessor de Gestão Estratégica (AGE); Luiz Batista de Araújo Neto, Coordenador de Soluções Corporativas (CSCOR); Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Coordenador de Infraestrutura (COINF); Gustavo Antônio Gois dos Santos, Secretário da Escola Judiciária Eleitoral (EJE); Vera Lúcia Ferreira de Oliveira, representando a Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca (SEGAB); Razuco Pacheco dos Reis, da Seção de Gestão Orçamentária (SGO); apresentando as propostas o Coordenador Orçamentário e Financeiro (COFIN), Rui Carlos Galvão; e eu, Agamenon Gomes Miranda Júnior, chefe da Seção de Gestão Orçamentária (SGO).

Foram tratados temas de natureza orçamentária, iniciando-se a apresentação com a explicação sobre o limite inicial para a POA 2025 informado pelo Egrégio TSE, e a evolução do orçamento liberado desde 2020, evidenciando a quase estagnação dos últimos três anos.

Foi indagado pelo senhor coordenador da COINF a possibilidade de impacto futuro dos contratos de segurança da informação, caso o TSE transfira-os para o orçamento do TRE-AL. Destacou-se as incertezas que pairam sobre esta ação orçamentária, percebidas nas reuniões promovidas por aquela Corte Superior.

Dando continuidade à apresentação foi demonstrado o quadro de despesas perdas orçamentárias por ano e a respectiva colocação do TRE-AL na avaliação do TSE. Em seguida foi apresentada, da mesma forma, o índice de aderência e a colocação do tribunal. Seguiu-se uma breve discussão sobre as medidas que poderiam impactar na melhora do desempenho do tribunal, em especial uma maior atenção dos(as) gestores(as) e fiscais sobre os contratos contínuos.

Foram apresentados pontos de reflexão sugeridos na busca desse melhor desempenho, sugestão de redução de despesas, principalmente sobre as contratações que refletem em

outras, ampliando os custos. Também foram demonstradas as despesas com baixa execução e que demandam atenção dos gestores a fim de otimizar o planejamento orçamentário, evitando-se a baixa aderência e a alta perda orçamentária.

Foram apresentados os limites orçamentários para a POA 2025 e a distribuição inicial da proposta lançada pelas unidades administrativas, sendo sugerida a criação de uma reserva de contingência em nome da COFIN, com o fito de suprir demandas de programação deficitárias, em especial surgidas por uma falta de planejamento prévio, principalmente acerca das ampliações de postos de trabalho, e novas contratações não-programadas, em torno de 3% do valor da POA. Porém foi questionado pelo senhor secretário da STI sobre o impacto da medida em relação ao índice de aderência, o que representaria uma inversão na lógica do planejamento.

A EJE apresentou a necessidade de aquisição de dois veículos, uma van e uma picape cabine dupla, assim como a SAPEV a necessidade de aquisição de um caminhão, já registradas em propostas anteriores, mas que teve seus recursos remanejados para atender outras demandas mais urgentes. Foi informado que a demanda ultrapassaria o pré-limite inicial imposto pelo TSE, mas que poderiam ser atendidas em eventuais extrateto ou pedido de crédito adicional. As unidades ficaram de fazer o lançamento a fim de registro da demanda na proposta da SAPEV, unidade apropriada.

A STI também informou a necessidade de lançar valor de R\$ 600.000,00 a maior em relação à fase de cadastro de iniciativas, referentes à criação de Pontos de Inclusão Digital, para a aquisição de software e firewall necessários.

O senhor secretário de Administração também pontuou sobre a necessidade de contratação de atendente e de um(a) enfermeiro(a) para a AAMO, uma vez que a unidade foi notificada pelo COREN (Conselho Regional de Enfermagem), sendo cargo essencial para o funcionamento da unidade. A demanda ficou de ser lançada com os valores ora constantes na reserva planejada, assim como o reforço solicitado pela AGC em energia elétrica, haja vistas o aumento no consumo de energia e a possibilidade de reajuste da tarifa.

Encerrada às 16h45min horas eu, Agamenon Gomes Miranda Júnior, chefe da SGO, lavrei a presente ata de reunião, que segue para conhecimento e subscrição eletrônica dos participantes supracitados.



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 06/05/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 06/05/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Coordenador**, em 06/05/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 06/05/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEY DOS ANJOS, Assessor(a) Consultivo**, em 06/05/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ARAÚJO DANTAS, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 06/05/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário**, em 06/05/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 06/05/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Secretária Judiciária**, em 06/05/2024, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 06/05/2024, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO MAGNO DAVID ALVES, JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**, em 07/05/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SANTOS NOBRE, Assessor de Gestão Estratégica**, em 07/05/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 07/05/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ BATISTA DE ARAÚJO NETO, Coordenador**, em 07/05/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ANTONIO GOIS DOS SANTOS, Secretário da Escola Judiciária Eleitoral**, em 08/05/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1496351** e o código CRC **04F4D0E2**.